

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230 2009/2023  
Folha: 2026  
Rubrica: L

II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.006/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

## 16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

São Bernardo - MA, 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal São Bernardo

Francisco das Chagas Carvalho

## T A COSTA

CNPJ: 43.727.781/0001-23

Tiago Almeida Costa

CPF: 011.329.253-80

Contratada

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos  
Código de identificação: 6f3dbea592c529632763d6e39d23227c641d8d9f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
202302009/2023– CPL-SB/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202302009/2023– CPL-SB/MA

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, CNPJ: 11.285.397/0001-21, sediada na Av. Presidente Medici – L PAR nº 2346 Bairro: Formosa Timom - MA por intermédio de seu representante legal a Sr(a). Felipe Alécio Sampaio de Abreu CPF: 044.665.523-63 nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

# Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

processo: 2023.02009/2023  
folha: 2027  
rubrica: R

1.1 Registro de Preço para futuro fornecimento material de limpeza hospitalar, para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

## 4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos fornecimentos ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QAUNT	MARCA	V. UNIT
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	BB	200	RICEK	32,9
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	200	RICEK	67,5
5	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	200	RICEK	78,9
8	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	BB	200	RICEK	162,9
9	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	200	RICEK	28,4
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	BB	200	RICEK	11,9
11	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	BB	200	RICEK	19,6
15	FORNEX DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BB	200	START GRILL	63

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202302009/2023  
 Folha: 2078  
 Rubrica: B

16	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	BB	300	RICEK	102,9
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BB	200	RICEK	301,9
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	200	RICEK	93,9
22	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	200	RICEK	199,5
25	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	BB	150	RICEK	72,9
26	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	BB	150	RICEK	63
27	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	BB	150	RICEK	63,9
28	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	BB	200	RICEK	88,5
29	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	BB	200	RICEK	89,9
30	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI	BB	200	RICEK	97,9
31	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	BB	200	RICEK	23
32	DESINFETANTE P. USO- FLORAL	BB	200	RICEK	31
35	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BB	200	RICEK	190
38	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL	BB	200	RICEK	130
39	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	BB	200	RICEK	133
41	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	250	LIMPEMAX	63
43	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	250	LIMPEMAX	135
47	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	250	LIMPEMAX	69
49	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	250	LIMPEMAX	169
52	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FR	250	LIMPEMAX	67,5
53	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FR	250	DONAPACK	115
54	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	250	DONAPACK	244
55	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	250	LIMPEMAX	50
58	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	250	LIMPEMAX	96
62	CARROFUNCIONALAMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA	UND	30	JSN	2.500,00
64	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	UND	45	BRALIMPIA	94
65	CONTENTOR DE 120 LITROS	UND	30	JSN	655